

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 23/2020

### Pregão Eletrônico SRP nº 02/2020 - Processo Administrativo nº 285/2019

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO - Coren-SP, Autarquia Federal, inscrita no CNPJ sob nº 44.413.680/0001-40, com sede na Alameda Ribeirão Preto, 82, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01331-000, neste ato representado por seu Presidente em Exercício, Cláudio Luiz da Silveira, considerando o julgamento do Pregão para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2020, publicado em DOU em 27/03/2020, processo administrativo nº 285/2019, **RESOLVE** 

Registrar os preços da empresa Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda, CNPJ nº 64.799.539/0001-35, representada por meio de sua Gerente Comercial Governo, Juliana da Silva Kikuta, com endereço na rua Tamoios, 246 – Jd. Aeroporto – São Paulo/ SP, telefone (11) 2808-7800, e-mail juliana.kikuta@tecnoset.com.br, de acordo com as condições previstas no edital e com as disposições a seguir:

#### 1. **OBJETO**

Contratação de Solução integrada de outsourcing de impressão, digitalização e cópias, compreendendo o 1.1. fornecimento de equipamentos, mediante comodato, o sistema de gerenciamento de impressões (com recurso follow-me print, estando o leitor de cartões de proximidade HID incluso), a capacitação inicial para operação, serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com fornecimento de peças e componentes, suprimentos, insumos e consumíveis, com exceção de papel, para as unidades descentralizadas do Coren-SP instaladas em diversos municípios do Estado de São Paulo, conforme descrito no Edital e seus anexos.

#### 2. PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

GRUPO ÚNICO							
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	MARCA E MODELO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL (R\$) 30 MESES
1	Impressora eletrofotográfica a seco Multifuncional Monocromática A4	Equipamento	Canon Modelo iR1643iF	57	R\$ 163,3333	R\$ 9.310,0000	R\$ 279.300,00
2	Estimativa Mensal de Impressões - pg. A4 - Monocromática	Impressões/ mês	n/a	145.294	R\$ 0,0026	R\$ 377,7644	R\$ 11.332,93

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 290.632,93 (Duzentos e noventa mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos)

#### 3. **VALIDADE DA ATA**

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 07/04/2020 a 06/04/2021 contados a partir da data de sua assinatura...

#### 4. ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será permitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

#### 5. **REVISÃO E CANCELAMENTO**

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



Alameda Ribeirão Preto, 82 - Bela Vista - São Paulo - SP - 01331-000 Telefone: 11 3225.6300

www.coren-sp.gov.br



# CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
  - **5.3.1.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o gerenciador poderá:
  - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e dos comprovantes apresentados; e
  - 5.4.2. Convocar os demais fornecedores, observado o Cadastro de Reserva, para assegurar igual oportunidade de negociação.
    - 5.4.2.1. Não havendo êxito nas negociações, o gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.5. O registro do detentor da ata será cancelado quando:
  - **5.5.1.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - 5.5.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - Não assinar o Termo de Contrato ou não acusar o recebimento do instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - **5.5.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o gerenciador e o participante, se houver.
- 5.6. O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas nos subitens 5.5.2 a 5.5.4 acima, será formalizado por ofício do gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.
- 5.7. Ocorrendo fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado, o registro de preços poderá ser cancelado:
  - 5.7.1. Por razão de interesse público; ou
  - **5.7.2.** A pedido do fornecedor.

#### **CONDICÕES GERAIS** 6.

- 6.1. Não serão realizados acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 (§ 1º do art. 12 do Decreto nº 7.892/2013).
- A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os 6.2. bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892/2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e



Alameda Ribeirão Preto, 82 - Bela Vista - São Paulo - SP - 01331-000 Telefone: 11 3225.6300

www.coren-sp.gov.br



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Paulo, 03 de abril de 2020.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Cláudio Luiz da Silveira Presidente em Exercício

TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Juliana da Silva Kikuta Gerente Comercial de Governo



www.coren-sp.gov.br